



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: [gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br) site: [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

## LEI MUNICIPAL N.º 2.222, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

*Denomina o Centro Educacional Infantil (Pro infância) localizado no bairro Paraíso, nesta cidade, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ (Dona Mazita)**, o Centro Educacional Infantil localizado na Rua Coronel Vigilato Rodrigues nº 929, bairro Paraíso, nesta cidade.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida instituição e afixá-la em local de boa visibilidade.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 30 de agosto de 2013

  
**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS**  
Prefeito Municipal

  
**ITAGIBA DE PAULA VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

  
**DESIREE RESENDE SILVA AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer